



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**LEI Nº 1575, DE 29 DE ABRIL DE 2010**

*Abre crédito especial e suplementar no orçamento vigente, por superávit financeiro.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 1.525) crédito especial e suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 3.987.272,27 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações de adequação no plano Plurianial 2010/2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 29 de abril de 2010,  
46º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito

**LEI Nº 1575, DE 29 DE ABRIL DE 2010**

ANEXO I			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
<b>001.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>001.006.0001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>006001.1236102092.017 - Gestão do Salário Educação</b>			
	Fonte: 009 – Salário Educação	3.3.90.39	80.000,00
	Fonte: 009 – Salário Educação	4.4.90.51	634.506,62
<b>001.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>001.008.0001 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>008001.1030108002.254 - Atenção à Saúde de Populações Estrat. em Situação Especial de Agravos</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	3.3.90.30	9.500,60
<b>008001.1030208052.274 - Operacionalização da Atenção Especializada</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	4.4.90.51	80.000,00
<b>008001.1030208052.275 - Operacionalização do Hospital</b>			
	014 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.90.52	56.576,25
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	4.4.90.52	50.000,00
<b>008001.1030408012.283 - Vigilância Sanitária</b>			
	001 - Tesouro	4.4.90.52	26.939,00
<b>008001.1030108001.250 - Farmácia Cidadã/Centralizada e Unificada</b>			
	014 - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30	30.430,14
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	3.3.90.30	55.078,09
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	4.4.90.51	44.256,49
<b>008001.1030508012.263 - Controle de Endemias</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	3.3.90.30	10.000,00
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	3.3.90.39	10.000,00
<b>008001.1030508012.264 - Controle de Dengue</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	3.3.90.30	10.000,00
<b>008001.1030408012.260 - Vigilância Ambiental</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	3.3.90.39	10.000,00
<b>008001.1030108081.252 - Construção, Reforma e Ampliação de US - Atenção Básica</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	4.4.90.51	120.000,00
<b>008001.1030108002.252 - Projeto de Apoio a Expansão e Consolidação do Programa "Saúde da Família"</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	3.3.90.30	100.000,00
		4.4.90.52	30.000,00
<b>001.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>001.009.0001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			

<b>009001.0824302152.028 - Execução do PETI</b>		
Fonte: 103 – Transferência FNAS	3.3.90.30	10.000,00
	3.3.90.39	10.000,00
<b>001.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>		
<b>001.003.001 - Secretaria de Administração</b>		
<b>003001.0412202002.010 - Manutenção das Atividades Administrativas e Suporte Operacional</b>		
Fonte: 001 – Tesouro	3.3.90.39	100.000,00
Fonte: 001 – Tesouro	4.4.90.52	100.000,00
<b>001.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>		
<b>001.007.001 - Secretaria de Serviços</b>		
<b>007001.1545102111.013 - Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas</b>		
Fonte: 001 – Tesouro	4.4.90.51	627.412,02
Fonte: 101 – Cide	4.4.90.51	27.984,94
Fonte: 030 - Desigualdades	4.4.90.51	36.693,52
<b>007001.1545202121.015 - Manutenção da Coleta de Lixo e Varrição</b>		
Fonte: 030 - Desigualdades	3.3.90.39	140.000,00
Fonte: 020 - Royalties	3.3.90.39	387.176,36
<b>TOTAL</b>		<b>2.796.554,03</b>

**LEI Nº 1575, DE 29 DE ABRIL DE 2010**

ANEXO II (novos elementos) CRÉDITO ESPECIAL			
R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
<b>001.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>001.008.0001 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>008001.1012208002.250 - Administração da Unidade - Saúde</b>			
	014 - Recursos Próprios	3.3.90.46	100.000,00
<b>008001.1030208052.274 - Operacionalização da Atenção Especializada</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	3.3.90.30	35.155,42
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	3.3.90.39	150.000,00
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	4.4.90.61	40.000,00
<b>008001.1030108001.250 - Farmácia Cidadã/Centralizada e Unificada</b>			
	017 - SAÚDE - DEMAIS RECURSOS DO ESTADO	3.3.90.30	20.000,00
<b>008001.1030408012.258 - Controle Zoonozes</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	4.4.90.51	28.521,54
		4.4.90.61	20.000,00
<b>008001.1030108081.252 - Construção, Reforma e Ampliação de US - Atenção Básica</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	4.4.90.61	80.000,00
<b>008001.1030108002.252 - Projeto de Apoio a Expansão e Consolidação do Programa "Saúde da Família"</b>			
	015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)	3.3.90.39	55.299,13
<b>001.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>001.006.0001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>006001.1212202002.010 - Manutenção das Atividades Administrativas e Suporte Operacional</b>			
	Fonte: 008 – MDE	3.3.90.46	200.000,00
<b>006001.1236102082.016 - Realização e Participação de Jogos Estudantis em Nível Municipal, Est. Nacional</b>			
	040 - Convênios Governo do Estado	3.3.90.14	10.000,00
	040 - Convênios Governo do Estado	3.3.90.36	10.000,00
	040 - Convênios Governo do Estado	3.3.90.39	5.000,00
<b>001.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>001.009.0001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>009001.0824302152.027 - Atendimento as Crianças, Adolescentes e Abri-go Temporário e Permanente</b>			
	040 - Convênios Governo do Estado	4.4.90.61	75.000,00
	040 - Convênios Governo do Estado	3.3.90.30	24.742,15
	004 - Convênios Governo Federal	3.3.90.30	20.000,00
	004 - Convênios Governo Federal	4.4.90.51	30.000,00

<b>009001.0824302152.029 - Manutenção do CREAS</b>		
Fonte: 103 - Transferência FNAS	3.3.90.30	2.000,00
Fonte: 103 - Transferência FNAS	3.3.90.36	17.000,00
Fonte: 103 - Transferência FNAS	3.3.90.39	3.000,00
Fonte: 103 - Transferência FNAS	4.4.90.52	45.000,00
<b>009001.0824402142.022 - Bolsa Família</b>		
Fonte: 103 - Transferência FNAS	4.4.90.52	20.000,00
<b>001.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>		
<b>001.003.001 - Secretaria de Administração</b>		
<b>003001.0412202002.010 - Manutenção das Atividades Administrativas e Suporte Operacional</b>		
Fonte: 001 – Tesouro	3.3.90.46	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.190.718,24</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.987.272,27</b>
--------------------	---------------------